

42° Encontro Anual da ANPOCS

SPG 01- A construção da feminização: reflexões sobre segregação e desigualdade de gênero nos mundos do trabalho

MOÇA JOVEM E TALENTOSA TAMBÉM PODE SER JUÍZA: REFLEXÕES SOBRE GÊNERO E MAGISTRATURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ana Paula Sciammarella¹
Nathalya Royer²

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD) da Universidade Federal Fluminense (UFF). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7145051432737379>

² Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD) da Universidade Federal Fluminense (UFF). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1049405923886155>

INTRODUÇÃO

No dia oito de agosto de 1960 o jornal “O Globo” traz em seu caderno Feminino a seguinte manchete: “Moça jovem e talentosa também pode ser juíza”. A manchete anunciava a recente aprovação no concurso para a magistratura de duas jovens juízas - Maria Stella Vilela Souto e Áurea Pimentel Pereira – o que despertava, segundo o texto, assombro e admiração. Não podia ser diferente, já que a notícia retratava o ingresso das duas primeiras mulheres na magistratura do antigo Estado da Guanabara. Antes delas apenas uma mulher havia integrado os quadros do Judiciário fluminense: Iete Bomilcar Ribeiro de Souza Passarela, que ingressou como juíza da Justiça do então Distrito Federal, em 1951.

Nos arquivos do Museu da Justiça encontramos esparsos documentos sobre o ingresso das mulheres no Judiciário Fluminense. Neles identificamos os registros da nomeação da primeira juíza do antigo estado do Rio de Janeiro, Mariana Pereira Nunes Feteira, em 1968 e a nomeação das primeiras juízas do novo Estado do Rio de Janeiro, após a fusão com o Estado da Guanabara - Maria Inês da Penha Gaspar, em 1978 e Ana Maria Barbalat e Leila Maria Carrilo Cavalcante Ribeiro Mariano, em 1979. Essa última tornou-se, trinta e quatro anos depois, a primeira mulher a presidir o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Em 2013, quase sessenta anos após o ingresso da primeira mulher na magistratura fluminense, toda cúpula do judiciário do estado do Rio de Janeiro estava ocupada por mulheres. Fenômeno que o jornal “O Dia” chamou de “reinado da maquiagem e batom”. Essa ocupação feminina teve início em 2011, quando a desembargadora Maria de Lourdes Sallaberry foi eleita para a presidência do Tribunal Regional do Trabalho. No mesmo ano, a desembargadora Maria Helena Cisne chega ao posto mais alto do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Em 2013, assume a presidência do Tribunal de Justiça Estadual a desembargadora Leila Mariano e a do Tribunal Regional Eleitoral a desembargadora Marcela Sardas. No meio deste percurso, entre os anos de 2007 e 2009, a magistrada fluminense Andréa Pachá torna-se a primeira juíza estadual mulher a ser conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e em 2013 ocupa a posição de ouvidora do Tribunal de Justiça.

Estes registros colocam em evidência a chamada “feminização da magistratura”. Processo identificado desde a década na década de 90, quando em busca de um perfil da magistratura brasileira, os estudos sobre o sistema de justiça indicavam o crescimento da participação feminina na carreira (Vianna *et al.*, 1996 e 1997). Esse fluxo segue evidente também na pesquisa realizada por Sadek (2006) e nos dados do Censo do Poder Judiciário (CNJ,2014).

Estes dados podem evidenciar por um lado, o aumento quantitativo das mulheres nesse espaço profissional e, por outro, uma mudança qualitativa das relações de poder dentro da magistratura. Dentro destas perspectivas vêm sendo produzidas pesquisas que buscam compreender os motivos do aumento da presença feminina na carreira, os obstáculos enfrentados para o ingresso na profissão, a superação de barreiras que lhes são tradicionalmente impostas, e gestão da carreira, vida privada e vida familiar (Boigeol, 1996; Junqueira 1998; Bonelli 2013; Duarte *et al.*, 2014). Além de pesquisas que se debruçam sobre a influência da presença das mulheres e na produção das decisões judiciais.

A estas investigações soma-se o levantamento sobre a chegada das mulheres à cúpula do judiciário realizado por Fragale, Selem e Sciammarella (2015) que buscou testar a hipótese da existência de um teto de vidro (Boigeol, 2013), que funcionaria como um limite prático para a progressão das mulheres na magistratura. A investigação concluiu que embora chegada de mulheres às cúpulas judiciais brasileiras possa ser uma simples questão de tempo, o significado e percurso desta conquista ainda constitui um espaço de contenda. O exame da presença feminina na administração judiciária indicou que no interior das instituições judiciais o discurso de igualdade relacionado com o ideal de neutralidade do profissionalismo contrasta com as dificuldades para o acesso aos cargos de poder.

Recentemente, no dia 04 de setembro de 2018, o Conselho Nacional de Justiça edita a resolução nº 255, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder judiciário, objetivando que em todos os ramos e unidades do Poder Judiciário adotem medidas tendentes a assegurar igualdade de gênero no ambiente institucional, bem como sejam propostas diretrizes e mecanismos que orientem os órgãos judiciais a incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento, em bancas de concurso e como expositoras em eventos institucionais. Para que haja a efetivação da resolução citada, no mesmo dia foi instituída a Portaria nº 66, que estabelece um Grupo de Trabalho com foco na elaboração de estudos, análise de cenários, eventos de capacitação e diálogo com os Tribunais.

No mesmo mês foi publicado o Perfil Sociodemográfico dos Magistrados Brasileiros, que identificou que os magistrados brasileiros são em sua maioria homens, brancos, casados, católicos e pais. As mulheres representam 38% entre os juízes, sendo a Justiça do Trabalho o segmento em que elas mais estão presentes (47%), seguido pela justiça estadual (36%) e por fim pela federal (32%). A maior parte dos magistrados é casada ou possui união estável (80%), sendo que entre os homens (86%) o percentual é maior do que entre as mulheres (72%). A maioria possui filhos (78%) e o percentual das mulheres (74%) é menor do que o dos homens (81%). No que tange ao perfil étnico-racial, a maioria se declara branca (80,3%), 18,1% é se

declara negra (16,5% pardos e 1,6% pretos) e 1,6% é de origem asiática (amarelo). Somente 11 magistrados se declararam indígenas. A diversidade étnico-racial é um pouco maior na Justiça do Trabalho (19% das juízas são negras e 21% dos juízes são negros) em comparação às Justiças Estadual (na qual possui 16% de juízas negras e 19% de juízes negros) e Federal (12% de juízas negras e 18% de juízes negros), bem como entre os homens, se comparado com às mulheres. Por fim, outro dado relevante é o de que, a maior parte dos magistrados advém dos estratos sociais mais altos, sendo que o pai de 51% dos magistrados possui ensino superior completo ou mais e 42% possuem a mãe com a mesma faixa de escolaridade (CNJ, 2018-a).

A revisão bibliográfica e os dados coletados em diferentes estudos nos desafiaram a aprofundar a análise sobre a suposta “feminização da magistratura” em uma dimensão qualitativa, especialmente focada na trajetória profissional de magistradas fluminenses, a partir de suas histórias de vida. Este trabalho pretende produzir reflexões a partir de entrevistas realizadas com duas magistradas fluminenses: a juíza Andréa Pachá (ainda na ativa) e a desembargadora aposentada Leila Mariano. Estes dados possibilitaram renovar reflexões sobre magistratura e gênero, identificando as dificuldades enfrentadas por elas em função da divisão sexual do trabalho e como vivenciaram (e vivenciam) suas experiências profissionais.

A partir da comparação das narrativas das magistradas, analisaremos como elas traduzem os diferentes momentos da mulher na magistratura, observamos como seus relatos aproximam-se ou diferem-se, e como elas enfrentam (e enfrentaram) questões relacionadas à atuação profissional feminina, à maternidade, à discriminação, à agenda feminista e a política judiciária.

FALAR, CONTAR, NARRAR

O material analisado é parte do trabalho de campo e entrevistas realizadas pelas autoras para as respectivas tese e dissertação (que encontram-se em andamento). Desde uma perspectiva qualitativa, optamos por uma abordagem biográfica, onde se inserem as dimensões do “contar” e da “narrativa”. Em um movimento de “ouvir para a voz” empregamos na pesquisa metodologia (ou método) da “história de vida”, com o intuito de apreender as articulações entre a história individual das magistradas e a trajetória social das mulheres na magistratura. Esta escolha metodológica, com o exame de trajetórias individuais, permite avaliar estratégias e ações dos atores em diferentes situações e posições sociais. Tomando a noção de trajetória de Bourdieu (1996) descrita como “uma série de posições sucessivamente

ocupadas por um mesmo agente - ou mesmo grupo - em um espaço ele próprio em devir e submetido a transformações incessantes”, pretendemos ampliar nossa análise para além do sujeito, situando acontecimentos biográficos em alocações e deslocamentos no espaço social.

As duas séries de entrevistas aqui esquadrinhadas compõem uma material mais vasto, composto por diversas entrevistas com magistradas pioneiras do estado do Rio de Janeiro. Elas foram realizadas com o objetivo de utilizarmos a prosopografia enquanto método que reúne dados biográficos de um grupo de atores, que têm algo em comum (uma função, uma atividade, ou ainda, uma posição social). As inferências, a partir deste tipo de estudo de grupos, possibilitam a reconstrução de uma trajetória para os fins de análise sociológica ou política (CHARLE, 2006). Em nossas pesquisas buscamos compreender o universo do qual as magistradas fazem parte e mostrar a faceta do mundo subjetivo em relação aos fatos sociais. Buscamos o sentido próprio que por elas é atribuído à sua existência quando tecem a sua história, captando o movimento desse “refazer histórico dos acontecimentos”, sugerido por Campos (2004). Esta opção metodológica nos permite explorar as histórias individuais e sua passagem para a história coletiva, social, já que através de sua prática - neste caso a prática profissional - "o sujeito singulariza em seus atos a universalidade de uma estrutura social" (BOSI, 2004).

Inspiradas pela metodologia utilizada por Bosi (1994) em seu estudo sobre a memória dos velhos, que buscou registrar memórias pessoais como memória social, nossa preocupação não estava na veracidade dos dados de nossas narradoras, mas sim em observar o que foi lembrado e escolhido para perpetuar-se nas suas história de vidas. Como explica a autora:

“O principal esteio do meu método foi a formação de um vínculo de amizade e confiança com os recordadores. Esse vínculo não traduz apenas uma simpatia espontânea que foi se desenvolvendo durante a pesquisa, mas de um amadurecimento de quem deseja compreender a própria vida revelada do sujeito” (p. 38)

A abordagem biográfica da história de vida caracteriza-se por um compromisso com a história como um processo de rememorar, com o qual a vida vai sendo revisitada pelo entrevistado. A subjetividade nela contida não deve ser encarada como obstáculo ao conhecimento. Pelo contrário, ao desvendarmos o código que constitui essa subjetividade, “os esquecimentos”, os “silêncios” dos entrevistados tornar-se-ão, eles mesmos, fonte de novos conhecimentos. Em Memória de Velhos, Bosi mostra que o modo de lembrar é individual e social, ao mesmo tempo. As memórias envolvidas nas interações sociais de um determinado grupo representam elementos constitutivos de identidade deste grupo. Elas incluem tanto as experiências destacadas na vida de uma pessoa como a visão que ela possui sobre elas. A

pesquisa pode estar voltada para compreender determinados ciclos da vida ou possuir um enfoque temático. O trabalho aqui proposto foi construído com base nas vozes das magistradas, através de uma relação dialógica, constitutiva da troca sobre as experiências humanas.

Outro aspecto que torna adequada a utilização desta abordagem no presente trabalho é o fato de que as histórias de vida são úteis para compreender fenômenos que se manifestam em longos intervalos de tempo, como trajetórias de mobilidade social ou mudanças geracionais. Justamente o que se pretendeu captar por meio das entrevistas com as magistradas - compreender o universo do qual elas fazem (ou faziam) parte, relacionando subjetividade com os fatos sociais. Um processo dialético, que permitiu a reconstrução de identidades e de acontecimentos históricos. Num movimento da história de vida individual para a história social (coletiva) e vice-versa. Para Halbwachs (2006), o indivíduo que lembra é sempre um indivíduo inserido e habitado por grupos de referência, a memória é sempre construída em grupo e, ao mesmo tempo um trabalho do sujeito.

Para estudar como as memórias coletivas são montadas, desmontadas e remontadas é preciso considerar o processo de enquadramento das memórias de seus agentes e suas linhas concretas. Ou seja, é importante entender os mecanismos que conduziram certos indivíduos, e conseqüentemente suas memórias, a se adaptarem aos de outro. Essa questão, embora tenha limites impostos pelas relações humanas, que estabelecem fronteiras à reprodução do grupo e do próprio sistema social, alimenta a formação da história que se quer contar. Com explica Alberti (2004) processo não é linear, já que a atividade de pensamento opera descontinuidades, selecionando acontecimentos, conjunturas e modos de viver para conhecer e explicar o que se passou.

A história oral, além de uma metodologia de pesquisa, também pode ser entendida como uma forma específica de discurso: histórico, por evocar uma narrativa do passado; e oral, por indicar um meio de expressão. Tem-se tomado cada vez mais ciência de que a história oral é um discurso dialógico, criado não somente pelos entrevistados, mas também pelos pesquisadores que trabalham com tal metodologia – pela presença desses, tanto no campo, como pela apresentação do material – ou seja, refere-se simultaneamente ao que os pesquisadores ouvem (as fontes orais), ao que dizem e escrevem. Assim, a história oral pode ser explicitada como um gênero de discurso no qual a palavra oral e a escrita se desenvolvem concomitantemente, de forma que cada uma fale para a outra sobre o passado (PORTELLI, 2001). A história oral de vida se distingue por ser a forma mais pessoal e particular de registros de experiências. Sem ser meramente informativa, nem se propor a revelar totalmente a

identidade de um grupo, a história oral de vida se opera no dever de prestar atenção ao indivíduo e a sua versão da experiência pessoal (SANTOS, 1996).

Memória e história estão longe de serem sinônimos: a memória é a vida, sempre carregada por indivíduos ou grupos vivos e, nesse sentido, está em permanente ascensão, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas desfigurações ininterruptas, desprotegida de todos os usos e manipulações, sujeita a longos períodos de ocultação e de repentinas revitalizações; a história é a reconstrução complexa e incompleta do que não existe mais. A memória é uma ocorrência atual, um elo vivido no eterno presente, já a história é a representação do passado. Como é afetiva e mágica, a memória não se ajeita a detalhes que a confortam, ela se alimenta de lembranças vagas, globais ou incertas, particulares ou simbólicas, sensíveis a todas as transferências, censo, censura ou projeções. Já a história se guia por uma operação intelectual e laicizante, que demanda análise e discurso crítico. A memória instala a lembrança no sagrado, a história a liberta e a torna trivial. A memória emerge de um grupo que ela une, pois há tantas memórias quantos grupos existentes, ela é por natureza: múltipla e desacelerada, coletiva e individualizada. A história, ao inverso, pertence a todos e a ninguém, o que lhe dá uma inclinação ao universal. A memória se fixa no espaço, no gesto, na imagem e no objeto. A história só se vincula as continuidades temporais, as evoluções e as relações das coisas. A memória é um absoluto e a história só conhece o relativo (NORA, 1993).

Neste sentido, nas entrevistas realizadas nas Andréa e Leila foi possível perceber, através das suas narrativas, a vulnerabilidade da memória: lembranças e esquecimentos, recordações incompletas, distorcidas, etc. Assim, tal limitação deve ser levada em consideração ao (re)construir sua história de vida através das suas memórias, posto que, sua história só será conhecida de uma forma relativa. Além dessa delimitação, ao transcrever e editar as entrevistas, ou seja, ao transformar o objeto auditivo em visual perde-se o riso, o olhar, até mesmo a intensidade da voz, no momento em que o narrador traz à tona fatos do passado. Contudo, a transcrição literal dificilmente é a melhor, devido à diferença entre a oralidade e a escrita, o que acaba por ensejar uma quantidade de invenção para uma tradução mais fiel das fontes orais (PORTELLI, 1997).

As histórias de Andréa e Leila são relevante porque apresenta circunstâncias comuns aos grupos com os quais ela se identifica: minoria de mulheres na cúpula do judiciário brasileiro, juízas estaduais, escritoras e mães. Neste sentido, da sua história de vida desprendem-se aspectos significativos para entendermos os espaços de poder e decisão, nos quais exigem critérios políticos de indicação, dentro do Poder Judiciário e a exclusão das mulheres da vida pública.

Portanto, levando em consideração que a vida pública e política é um espaço de ausências femininas, objetiva-se através da história de vida dos sujeitos da pesquisa, tecer uma discussão em torno das mediações específicas, pelas quais há o predomínio masculino nos espaços públicos de poder e como se processa a resistência a esta dominação, levando em consideração às relações desiguais de poder (SOIHET e FACINA, 2004).

DUAS VIDAS: MEMÓRIAS DAS MAGISTRADAS PIONEIRAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A estrutura atual da Justiça estadual fluminense é resultado da fusão de duas instituições distintas: o Poder Judiciário dos antigos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, que ocorreu no ano de 1975. Proclamada a República, as antigas províncias, transformadas em estados, tiveram ampla autonomia para estruturar-se. Em 15 de julho de 1891, foi instalado em Niterói, o Poder Judiciário do (antigo) Estado do Rio e lá permaneceu até 1975. O Poder Judiciário da Guanabara, por sua vez, originava-se da Corte de Apelação do então Distrito Federal, organizada ainda na vigência do governo provisório que assumiu o país após a proclamação da República. Com a Carta Constitucional de 1937, esta corte passou a se chamar Tribunal de Apelação. Em seguida, com Constituição de 1946, passou a ser o Tribunal de Justiça.

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal foi assim nomeado até 1960, quando ocorreu a transferência da capital da República para Brasília e, de acordo com a previsão constitucional, o ex-distrito federal foi transformando em um estado autônomo - o estado da Guanabara. Transformada em uma cidade-estado, sem municípios – portanto, um ente federativo muito especial – a Guanabara conservou, ainda, durante anos a maior parte das funções de principal centro político do país, tornando-se o que se pode chamar de estado-capital.

A fusão do estado da Guanabara com o estado do Rio de Janeiro foi decretada pelo então presidente Ernesto Geisel em 1º de julho de 1974, através da Lei Complementar nº 20, e implantada em 1º de março de 1975. A ideia de unir o Estado da Guanabara (o que é hoje a cidade do Rio de Janeiro) ao Estado do Rio não era nova, mas enfrentava resistências. Por ter sido consumada no período da ditadura militar, a fusão é marcada por polêmicas. Há quem atribua a ela todos os males da cidade e do estado do Rio de Janeiro nos últimos anos. Em geral esse diagnóstico é feito pelos que acreditam em uma época de ouro período em que a cidade do Rio de Janeiro era distrito federal. Realizada a fusão, o Decreto-Lei n.º 3, de 15 de março de 1975, extinguiu os tribunais de Justiça das duas unidades federativas e criou o Tribunal de

Justiça do Estado do Rio de Janeiro, instalado dois dias depois. Como argumenta Silveira (2012), o poder judiciário foi possivelmente o mais impactado pela nova realidade, já que diferente de outros órgãos da administração, os tribunais de justiça dos antigos estados (do Rio de Janeiro e da Guanabara) não foram fundidos, mas extintos e substituídos por uma nova corte. Seus respectivos quadros foram reorganizados em uma estrutura reduzida e por força do período ditatorial, direitos e prerrogativas funcionais foram restringidos.

Em sua análise sobre os impactos da fusão no judiciário a partir da depuração de depoimentos e dados da composição do novo tribunal, Silveira (2012) identifica as tensões e relações de poder que se estabeleceram entre os grupos oriundos do antigo estado da Guanabara e do antigo Estado do Rio de Janeiro. Para ele, a memória da magistratura fluminense reforça seus sentimentos de pertencimento e demarca suas fronteiras socioculturais. Os dados por ele analisados permitem constatar que a presidência do tribunal nos primeiros dez anos de fundação da nova Corte foi majoritariamente ocupada por membros da antiga corte da Guanabara. Essa proporcionalidade se mantém em outros cargos de poder do novo tribunal como nas vice-presidências e órgãos de julgamento colegiado composto majoritariamente por oriundos da corte da Guanabara. Nos dados sistematizados pelo autor, nos cargos de direção do Tribunal, das presidências, vice-presidências e corregedorias no período de 1975-1985 não havia presença de nenhuma mulher. Nos órgãos colegiados (as chamadas câmaras), encarregados de julgar os recursos interpostos dos resultados das decisões das instâncias inferiores, apenas em 1984, verifica-se a presença de Maria Stella Rodrigues, na segunda câmara cível e de Áurea Pimentel Pereira, na quarta câmara cível, ambas oriundas do antigo estado da Guanabara. Eram as duas únicas mulheres de um total de 60 desembargadores, no ano de 1984. Este foi um importante indício para as buscas sobre o ingresso das mulheres na magistratura do estado³.

Parte da história do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) se confunde com a história de vida da desembargadora Leila Mariano, que entre o trabalho servidora e depois como magistrada, ficou quarenta e seis anos dentro do Tribunal. Como ela mesmo disse, pôde

³ Os arquivos do Museu da Justiça possuem esparsos documentos sobre o ingresso das mulheres no Judiciário Fluminense. Neles identificamos os registros da nomeação da primeira juíza do antigo estado do Rio de Janeiro, Mariana Pereira Nunes Feteira (em 1968) e a nomeação das primeiras juízas do novo Estado do Rio de Janeiro, após a fusão com o Estado da Guanabara, Maria Inês da Penha Gaspar (em 1978) e Ana Maria Barbalat e Leila Maria Carrilo Cavalcante Ribeiro Mariano (em 1979). Esta última tornou-se trinta e quatro anos depois a primeira mulher a presidir o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

acompanhar a história deste último meio século do Tribunal, assim como, o ingresso das mulheres na magistratura no Rio de Janeiro, como veremos a seguir.

Leila Mariano: A primeira mulher e única mulher à presidir o TJRJ

Leila Maria Mariano Carillo foi a primeira e única mulher a presidir o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no biênio 2013-2014. Ela nasceu em 1 de novembro de 1945, no bairro de Olaria, no Rio de Janeiro, filha mais velha de mãe costureira e pai policial militar. A família mudou-se depois para o bairro de Bonsucesso, também subúrbio do Rio de Janeiro. Ali, Leila passa a frequentar a escola Instituto Rui Barbosa, onde se destacava como uma aluna dedicada e interessada. Aos onze anos de idade ela ingressa no Instituto de Educação, onde se forma professora, que era, segundo ela, em termos profissionais, “o ideal e o permitido para todas as mulheres naquela época”. Depois de formada como professora, embora tivesse tido convites para estudar em cursos pré vestibulares, foi impedida pelo pai, estudar em colégios mistos (onde houvessem homens estudando) e fazer faculdade. Casou-se aos vinte anos e foi depois do casamento que conseguiu convencer o marido, na época, a deixá-la fazer faculdade, como ela mesma disse:

E aí, sim, meu marido foi quem me deixou fazer a faculdade; você tinha que pedir, o marido tinha que dar autorização. Só que era a faculdade que ele queria ter feito e os pais dele não permitiram. Ele queria ter feito direito e os pais o obrigaram a fazer medicina, porque era uma área das ciências biológicas. E eu queria fazer arquitetura, porque sempre a minha linha foi com desenho, forma... Até hoje gosto muito desta área, mas era aquela história: já que ele [o marido] tinha deixado, eu tinha que aproveitar qualquer chance. E aí fui fazer Direito. Nem sabia ao certo que universo era esse (...). Meu marido me deixava estudar porque ele gostava muito do estudo, mas não porque ele era progressista. Ele não era progressista coisa nenhuma, era muito.... Tanto que depois eu me separei. Era o contrário, era tudo muito fechado. Mas é porque ele gostava do direito e queria alguém do direito perto dele.

Em 1967, Leila passou em sexto lugar no vestibular para o curso de Direito a UFRJ, instituição que na época permitia que ela conciliasse os estudos com a atividade de professora, sem grandes exigências em relação à frequência na universidade. Já haviam mulheres estudando Direito, eram três na mesma sala que ela. No quarto ano de curso, que foi concluído em 1972, Leila engravidou de sua única filha, e termina o curso “com esta nova responsabilidade”, com ele mesma disse.

Antes da conclusão do curso de Direito, preocupada em oferecer melhores condições de vida para sua família, Leila se inscreveu em um concurso para oficial judiciário. Na época,

o cargo não exigia formação jurídica, mas exímio talento para a datilografia. Ela conciliou o período de estudos para este concurso, que lhe abriria as portas para o mundo do judiciário com a faculdade, com aulas em um curso preparatório, com um curso de datilografia e com trabalho de professora. Aprovada no concurso, ingressou no Tribunal de Alçada em 30 de dezembro de 1969. Um ambiente de trabalho novo para ela, fruto de em um certame, onde dos 52 aprovados, 50 eram mulheres. Foi, também, Tribunal de Alçada onde ela conheceu seu segundo marido, Joaquim, também servidor do tribunal, com quem está casada há mais de 40 anos.

Alguns anos depois de ingressar como servidora, Leila decidiu fazer o concurso para magistratura, mais uma vez em busca de maior estabilidade financeira para a família, como ela conta:

Nessa carreira, de oficial judiciário, eu fui secretária, eu auxiliei na Câmara, fui secretária do primeiro grupo da Câmara Cível, e depois, graças a esse trabalho administrativo que fiz na mudança do Tribunal. (...) e fiquei com alguns outros presidentes, até que chegou um momento, como cargo de comissão - naquela época os presidentes eram eleitos quase que anualmente - então chegou o momento que eu falei: **não posso ficar todo ano com essa possibilidade de perder o cargo!** E aí, eu e o Joaquim já estávamos casados, e se perdesse eu, perdia ele, e se perdia ele, perdia eu, porque eles tratariam as duas coisas de uma forma só. Nós não podíamos. Era casa, era criança, era tudo, não dava, e aí minha mãe começou a ficar doente, a mãe dele, a gente tinha todas essas coisas, aí eu falei: não ! hoje eu vou tomar uma decisão. Eu vi no Diário Oficial dois concursos, um para a Justiça Estadual e outro para a Justiça Federal. É isso que eu vou fazer!

Seus estudos para o concurso foram, mais uma vez, conciliados com suas atividades profissionais e compromissos familiares.

E aí deste lado [da parede] eu coloquei toda a matéria civil em quadro sinótico (...) e por baixo a minha filha desenhava. Tanto que “falência” ela já sabia ler, ela tinha seis anos, cinco anos e pouco, de tanto ver, ela sabia onde estava. Aí o direito comercial eu estudava no carro, na fita cassete, quando ia levar ela. (...) até no espelho da maquiagem eu colocava, enquanto você pintava o olho, você olhava alguma coisa (...) Mas era a forma que você tinha para ganhar tempo.

No dia 2 de fevereiro 1979, Leila tomou posse como juíza estadual. O processo do concurso foi rigoroso e longo. Foram aprovadas três mulheres e cinco homens. Leila foi a décima quinta mulher a ingressar como juíza no estado. Quando as novas aprovadas chegaram só haviam duas mulheres - Áurea Pimentel e Maria Stella Villella Souto Lopes Rodrigues - as duas foram as únicas por mais de 30 anos.

Passando por diferentes comarcas do interior que fizeram com que ela precisasse do apoio da mãe e do marido para gerir os cuidados com a filha, Leila foi trilhando sua carreira para que obtivesse o quanto antes as promoções necessárias para que ela pudesse exercer a magistratura mais perto de casa. Ao chegar na capital, sua atuação foi marcada pelas varas de fazenda pública, onde esteve por quatorze anos. Claramente sua trajetória profissional até a

chegada à presidência do tribunal foi marcado pela atuação em processos que envolviam interesses do estado e do município do Rio de Janeiro. Além disso, por sua experiência em processos de gestão, fruto inclusive de sua experiência como servidora, Leila capitaneou e acompanhou a implementação de vários processos de mudança e inovação no judiciário fluminense. A guinada em sua trajetória, passa pela atuação como juíza eleitoral, com a participação na implementação das urnas eletrônicas nas eleições em 1986. Segundo ela, essa experiência foi fundamental para que ela se candidatasse e *fosse escolhida* para integrar o Tribunal de Alçada da época, onde ela foi promovida em 1987 como juíza titular. Com a fusão dos Tribunais de Alçada, em 1993 Leila foi para o Tribunal de Justiça como desembargadora, onde ocupou o lugar da desembargadora Maria Estela Lopes Rodrigues, que foi uma das duas pioneiras do estado e havia se aposentado. Ela foi desembargadora e depois presidente da 2ª Câmara Cível, onde ela disse que “precisou ser aceita” e que para isso, “trabalhou como nunca”.

O caminho para a presidência começou a ser construído ao concorrer pela primeira vez, em 2009, à direção da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). naquela oportunidade, Leila perdeu o pleito para outro candidato. Após a derrota, ela entrou para o mestrado mestrado, segundo ela para “captar forças para esse lado mais acadêmico”. Além disso, ela diz que foi se preparando para o que seria a administração da EMERJ, inclusive ministrando palestras e se aproximando mais da Escola. Tudo sempre muito bem planejado, com como ela enfatiza que gosta de trabalhar.

Na eleição seguinte Leila foi eleita. Ela foi a primeira (e até o momento a única) mulher a dirigir à EMERJ (biênio 2011-2012). Mesmo quando assumiu a Escola ela se manteve na 2ª Câmara, nas atividades jurisdicionais. Seguindo o percurso trilhado por outros colegas, o mandato com diretora foi o trampolim para a candidatura à presidência do TJRJ. Em 3 de dezembro de 2012, ela foi eleita com 161 votos para presidência Tribunal. Sua posse ocorreu em 4 de fevereiro de 2013, quando tornou-se a primeira (e até então a única) mulher a ocupar o cargo no judiciário estadual. Sua gestão, segundo seu relato, parece ter sido marcada pelo planejamento e pela implementação de mecanismos de controle institucional (inclusive orçamentários).

Quando perguntada sobre discriminação de gênero, Leila afirma não ter sofrido nenhum tipo de discriminação diretamente, mas não deixa de relatar alguns episódios que afetavam à ela e outras magistradas pelo fato de serem mulheres: como o juiz que insistia em chamar as colegas de “dona” ao invés de doutora; as reuniões de bastidores onde eram informalmente debatidas as promoções e os pleitos das mulheres eram dificultados ou preteridos e como era “uma questão”, inclusive na sua gestão, para o tribunal lidar com os diversos pedidos de licença

maternidade das mulheres recém aprovadas nos concursos (muitas motivadas pela tão esperada estabilidade que a carreira proporcionava).

Além disso, os desta magistrada pioneira dão conta do impacto da carreira na gestão da vida privada/familiar e da maternidade, que exigiram dela desde os tempos de estudo para os concursos a colaboração do marido, da mãe e das empregadas domésticas, especialmente para os cuidados com a filha - que ansiava por uma oportunidade em que a mãe pudesse levá-la para a escola.

Leila aposentou-se compulsoriamente em 2015, quando completou 70 anos. Inconformada, entrou com uma ação com pedido liminar, para reverter a aposentadoria ingressou com uma ação para que pudesse permanecer no cargo até os 75 anos. O requerimento foi feito através de um mandado de segurança impetrado pelos advogados de Leila, exatamente uma semana depois da presidente Dilma Rousseff vetar o projeto de lei que poderia ampliar a aposentadoria de 70 para 75 a todos os servidores públicos, incluindo os membros do Poder Judiciário. O relator do mandado de segurança não aceitou o argumento de que o veto da presidente continha vícios que anulariam sua eficácia.

Talvez por tudo isso narrado aqui, o Tribunal tenha sido, como ela mesmo disse “revolucionário em sua vida”. Incluindo o tempo com funcionária, Leila esteve por quarenta e seis anos na instituição e certamente, abriu portas para novas gerações de magistradas, com a juíza Andréa Pachá, sobre a qual falaremos a seguir.

Andréa Pachá: a primeira magistrada estadual a chegar ao CNJ

Andréa Maciel Pachá nasceu no dia 04 de janeiro de 1964, em Petrópolis – RJ, e é a mais velha de três irmãos – Patrícia Pachá e Miguel Pachá Jr. Ambos são filhos de Léa Maciel Pachá e de Miguel Pachá, casados há cerca de 55 anos. Sua mãe, dedicou a vida ao ensino: foi responsável pela criação do pré-escolar na rede pública e a primeira mulher a trabalhar como diretora do jardim de infância. Seu pai, foi o primeiro da família a trabalhar com o direito. Após se formar em direito foi vereador em Petrópolis e advogou por muitos anos. Anos mais tarde, virou juiz do Tribunal de Alçada, pelo quinto constitucional. Posteriormente, tornou-se desembargador e chegou a ser presidente do Tribunal de Justiça, no período de 2003 a 2005. Ele se aposentou do TJRJ e, atualmente, com 83 anos, advoga.

Os três filhos do casal se graduaram na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Andréa e o irmão se formaram em Direito e sua irmã se graduou em medicina. Muito jovem, com vinte e um anos, já estava formada. Sendo assim, advogou por alguns anos e, pouco tempo depois, optou por fruir uma experiência fora do Direito, época em que estudou roteiro cinematográfico.

Do curso de roteiro cinematográfico surgiu um grupo de estudos que durou aproximadamente cinco anos e meio. No decorrer deste tempo, Andréa e seus colegas se reuniam todas às semanas, sob a orientação do Alcione Araújo – que era um escritor, filósofo, roteirista e autor de peças de teatro –, para fazer a leitura dos clássicos da literatura, do teatro, dos textos de sociologia e filosofia. Como aquele ambiente era muito rico e livre, uma vez que não o continha o grilhão da academia, o conhecimento era tratado com prazer e daquela experiência, segundo Andréa foi de onde adveio uma formação mais humana, longe das linhas formais e acadêmicas.

Após ter uma produtora de teatro, uma livraria e escrever alguns roteiros, Andréa resolveu retomar o caminho jurídico, em 1994, depois que se casou. Os planos por filhos alimentaram a necessidade de uma vida financeira estável, já que a área da cultura era especialmente instável naquele período, este foi o motivo que a fez retornar ao mundo jurídico. Então, ela começou a estudar e passou no concurso da magistratura e da defensoria, no mesmo ano. A escolha pela magistratura deu-se devido às condições estruturais e de trabalho da defensoria que, na época, eram péssimas. Além disso, ela gostava da profissão de magistrada e achava que tinha condições de exercê-la de um jeito interessante, pelas experiências que obteve fora do direito.

Desde o primeiro momento que entrou na magistratura houve um olhar estrangeiro, devido às experiências obtidas antes de entrar nesta profissão: se tivesse saído da faculdade e continuado advogando, até prestar um concurso público, Andréa acredita que só conseguiria ver o mundo daquele mesmo lugar. Mas, a bagagem de conhecimento adquirida fora do mundo jurídico lhe possibilitou ter acesso a um universo novo, no qual às portas da imaginação puderam ser abertas e um tratamento mais humano e sensível pôde ser oferecido aos outros.

Eu acho que desde o primeiro momento que entrei na magistratura... sabe um olhar um pouco de estrangeiro?! Quando você fica em uma profissão a vida inteira, se eu tivesse saído da faculdade, se eu tivesse direto continuado advogando, feito um concurso público, eu só conseguiria ver o mundo daquele mesmo lugar. Então, essa experiência que eu tive, essa possibilidade de ter acesso a um universo que me abriu às portas da imaginação, da psicanálise... quer dizer, eu conheci a psicanálise nesse período. Então, quando eu voltei para o direito, para a magistratura, a minha compreensão é que a justiça devia ser afinada com esses valores, porque são todos saberes da humanidade. E a gente trata a justiça, na universidade, no exercício da profissão, como se a justiça fosse um saber, descolado de todos esses outros saberes.

Andréa se casou em 1993, aos 29 anos, com Marcelo Portela Cardoso. O primeiro filho do casal nasceu quando ela tinha 31 e o segundo com 33 anos. Para a sua geração era uma idade avançada. Todas as suas amigas já haviam casado e tido filhos, por volta dos 20 anos, especialmente às do ensino fundamental e médio, que estudaram com ela em Petrópolis. Atualmente, seu filho mais velho, João Pachá, possui 23 anos e Carlos Henrique Pachá (Kike), o mais novo, se encontra com 21 anos. Ambos estudam Direito. Porém, Andréa alega que nunca pressionou nenhum deles na escolha da graduação, só os advertia que o direito é um curso que nunca lhe fechou nenhuma porta, ao contrário. Seu marido era engenheiro quando se casaram, mas enquanto os filhos cresciam estudou direito e atualmente é advogado. Grande parte do desenvolvimento de suas atividades profissionais foram possíveis porque ele dividia as obrigações e responsabilidades decorrentes dos meninos. Quando foi para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2007, as crianças ainda eram pequenas, tinham 10 e 12 anos, e o seu marido "segurou as pontas" com os filhos. Andréa sempre viajou muito em função do cargo exercido na Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e das atividades como Conselheira. Portanto, o seu marido foi muito compreensivo no fornecimento dessa retaguarda, se ele não tivesse ficado com os meninos do decorrer deste tempo teria sido muito mais difícil. Em 2015 eles se divorciaram.

Além do auxílio de Marcelo, para conciliar a carreira e a família, Andréa também contou com a ajuda de outras mulheres, que trabalharam na sua casa, bem como de familiares e vizinhas. No entanto, quando os seus filhos eram menores, ela sentia uma grande angústia e culpa, quando se tratava de tempo disponível para eles. Para Andréa, a impressão que fica é a de que as mulheres nascem com a culpa incutida no seu gênero, pois, ao tornarem-se mães a obrigação que lhes incumbe é a de que sejam um polvo, para ter todos os tentáculos espalhados, de uma forma que seja possível estar em todos os lugares. Sendo que, na verdade, as coisas acontecem com ou sem você estar presente. Uma mãe não possui e nem é responsável por todo o destino do filho. E muitas vezes, ainda que ela faça tudo certo, eles desandam para rumos que fogem ao seu alcance.

Desde o começo, a sua vida na magistratura sempre esteve muito vinculada aos movimentos associativos e aos movimentos sociais. Durante muitos anos, quando ainda era juíza em Petrópolis, atuou em projetos que visavam a aproximação do judiciário e da sociedade. Aproximadamente, por volta do ano de 2002, Andréa foi Diretora de Direitos Humanos na Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), uma das maiores e mais influentes associações de juízes. Além disso, ela trabalhou em duas comissões científicas – ligada aos

concursos e aos congressos nacionais –, até que anos depois chegou a ocupar o cargo de vice-presidente, por volta de 2005. Durante alguns meses, Andréa acabou virando a presidenta interina na AMB, primeira vez que uma mulher assumiu a presidência interina da associação, que nos quase 70 anos de existência nunca contou com nenhuma mulher ou negro na presidência.

Em 2007, quando ingressou no Conselho Nacional de Justiça, Andréa saiu da diretoria da AMB. Ao retornar do CNJ, após o término do seu biênio como Conselheira, acabou coordenando uma campanha da adoção, intitulada “Mude um destino”, através da AMB. A campanha tinha o objetivo de explicar como era o percurso de uma adoção legal.

O convite para integrar o Conselho Nacional de Justiça foi feito pela ministra Ellen Gracie. O conselho é composto por 15 integrantes e a ministra era a única mulher. Então, Andréa acredita que era importante que mais alguém também fosse mulher. E naquele momento, muito em razão da sua atuação na associação é que, provavelmente, foi feito esse convite. Como estava na associação há muito tempo, ela conhecia a administração, tinha trabalhado e escrito sobre, o que foi importante. Além da sua experiência, Andréa crê que houve uma questão de gênero envolvida na sua indicação como Conselheira: porque “era feio” uma presidenta ficar em um conselho sem nenhuma outra mulher. E depois que Ellen Gracie saiu do CNJ, uma vez que ficou apenas um ano no conselho, só ficaram homens. Então, ela se tornou a única mulher entre 15 integrantes.

O convite foi feito pela ministra Ellen, o conselho tinha 15 integrantes e a ministra era a única mulher. Então eu acho que era importante que ela buscasse alguém que fosse mulher, também. E que, naquele momento, acho que muito em razão da minha atuação na associação é que foi feito esse convite. Que, como eu estava na associação a muito tempo, eu conhecia a administração, né. Já tinha trabalhado em administração, já tinha escrito sobre isso, eu acho que foi um momento importante. [Você acha que teve uma questão de gênero?] Eu acredito que sim, eu acredito que sim. **Porque era feio uma presidente ficar em um conselho com nenhuma outra mulher**. E depois que ela saiu, ela ficou um ano só no conselho, ficaram só homens no conselho, daí eu fiquei sozinha. Assim, eu era a única mulher de 15.

Para Andréa, o fato de ser mulher sempre interfere na atuação profissional. Mas, no que tange a sua atuação como Conselheira, este fato não interferiu na sua independência. Pois, pelo fato de estar em um lugar de poder essa diferença dificilmente aparece. Mas, é muito diferente ser mulher e ocupar esse espaço, de ser homem e ocupar esse mesmo espaço, principalmente, no cotidiano do exercício de poder. Por exemplo, ao falar com os colegas do conselho, após o término da sessão, não tinha uma mensagem no celular de ninguém. No seu telefone havia cerca de 15 mensagens. Seus filhos, na época, tinham 8 e 10 anos. Ela os ajudava com o dever

de casa pelo *Messenger*, depois que voltava do conselho. Apesar do seu marido ter ficado com os filhos enquanto estava em Brasília, a gestão doméstica continuou sendo feita como se ela ainda estivesse em casa.

Além disso, a empregada doméstica a ligava sempre para perguntar uma ou outra coisa. Isso que na época não havia *Skype* ainda, o que lhe deu um certo alívio, brinca Andréa. Contudo, sua rotina era muito pesada, porque de certa forma estava o tempo todo em diversos lugares. Por tal motivo, tinha a sensação de que conseguia fazer essas coisas simultâneas, com mais facilidade do que os homens fariam se tivessem que fazer. Mas, ao mesmo tempo que o fato de ser multitarefas é visto como uma qualidade, na verdade é uma forma de manutenção de um trabalho que é inegavelmente muito maior para a mulher. Portanto, não foi um período fácil, principalmente do seu ex-marido ter câncer na época, o que a fazia muitas vezes ir para Brasília, realizar a sessão e após o seu término retornar ao Rio bem tarde. E, dois dias depois, acontecia a mesma coisa.

No Conselho Nacional de Justiça Andréa coordenou o movimento de conciliação, que era um movimento que estava começando. Também coordenou a implantação das Varas de Violência contra a mulher pelo Brasil. Além disso, criou o cadastro nacional de adoção. Esses três foram os principais projetos que participou quando estava no CNJ. Apesar de serem projetos simples, segundo a mesma, eles precisavam funcionar e, portanto, ela precisava estar muito presente, o que a fez viajar muito.

O trabalho de implementação das Varas de Violência doméstica começou a partir da promulgação da Lei Maria da Penha. Segundo Andréa, foi um momento muito feliz, porque tinha um conjunto de pessoas trabalhando, em lugares que eram importantes, como por exemplo: Nilcéia Freire, que na época era ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres; Sérgio Renault, que naquele período estava na Secretaria de Reforma do Judiciário – no começo o Marcio Thomaz Bastos estava naquele cargo, depois entrou o Sérgio Renault e, posteriormente, o Pierpaolo Cruz Bottini. Ademais, naquele tempo, havia uma vontade de estabelecer uma política com foco na afirmação de gênero, por parte do Conselho Nacional de Justiça. Sem essa conjunção não seria possível realizar tal trabalho.

Um convênio guarda-chuva, que permitiu aos Tribunais o acesso a uma linha de crédito do Ministério da Justiça, foi realizado para a criação das Varas de Violência contra a mulher. A princípio, ocorreu uma resistência, porque não se falava em violência de gênero como se fala hoje. Desse modo, quando se fazia uma pesquisa pelos Tribunais, alguns deles alegavam que não era necessário a implantação de Varas de Violência contra a mulher, porque não havia uma

demanda processual suficiente. Mas hoje, verifica-se que às que foram criadas já não dão conta e a demanda só cresce.

Embora Andréa reconheça que a estrutura do judiciário seja extremamente autoritária e hierarquizada, o fato de ser juíza de primeiro grau, no meio de ministros e desembargadores, nunca prejudicou o seu trabalho dentro do CNJ. Via de regra, a relação de hierarquia e de corporativismo naturalmente existe. Mas, ela aduz que não foi impactada por tal, pelo fato de nunca ter se colocado em um lugar que pudesse se submeter a este tipo de verticalização. Por estar exercendo uma função, na qual havia clareza de que aquele órgão, segundo a lógica do judiciário, exerce o controle e a fiscalização, inclusive, de tribunais superiores, somado ao fato de que ser Conselheira do CNJ nunca foi um projeto pessoal, Andréa desfrutou de muita autonomia e espaço para fazer o que pretendia.

Andréa não sofreu interferência no seu trabalho frente ao CNJ, já que acredita ter escolhido pautas que são consideradas “perfumaria”, ou seja, agendas de trabalho que ninguém se importa muito, por não serem necessariamente vinculadas ao poder, como adoção, violência doméstica e conciliação, por exemplo. Ao menos ela percebia que era tratado de tal forma. Mas a visão que possuía é a de que, a partir dessas pautas, era possível fazer uma transformação significativa no poder. Então, se era esse o espaço que possuía, como sempre aprendeu a trabalhar nas entrelinhas, o utilizou para atuar dentro daquela instituição. Ao se ocupar tais espaços, ela tinha uma legitimação institucional, que pôde ser utilizada a favor de alguns avanços para a sociedade. Se o movimento pela conciliação ou mesmo pela necessidade das varas de violência doméstica tivesse se iniciado fora do judiciário, talvez não houvesse nenhum impacto, mas como ocorreu dentro do CNJ foi possível concretizar tais demandas.

Andréa não sabe se esse tipo de percepção, no seu caso, está ligada a liberdade que possui, porque quando escolhi a profissão que exerce, não foi uma escolha no sentido: “dediquei a minha vida inteira para ser juíza”. Ela quis ser juíza, mas tinha a possibilidade de ser inúmeras outras coisas. Portanto, sua escolha foi muito livre e tal fato, para a mesma, a coloca em um lugar que facilita um pouco a não submissão a esse tipo de hierarquia ou comando.

Na transição entre a presidência da ministra Ellen Gracie (2007-2008), para o ministro Gilmar Mendes (2008-2009), não houve um impacto nos trabalhos que estava desempenhando. Mas, houve uma mudança bastante significativa na condução do CNJ. Pois, a gestão da ministra Ellen Gracie era mais voltada para a informatização e sua preocupação maior era com a organização interna. Já, o ministro Gilmar Mendes pautou a sua gestão na vida pública, assim, o foco do judiciário passou a ser a imprensa. Como os projetos conduzidos por Andréa

concediam uma visibilidade muito positiva ao judiciário, indo exatamente de acordo com os propósitos de Gilmar Mendes, ela não só conseguiu continuar com a sua agenda, como obteve autonomia total para desempenhá-los.

Atualmente, Andréa se encontra como juíza titular da 4ª Vara de Orfãos e Sucessões, aguardando o processo natural da progressão para a carreira de desembargadora do Tribunal de Justiça. Além disso, após o lançamento dos livros *A vida não é justa* (2012) e *Segredo de Justiça* (2014)⁴, ela continua produzindo textos e possui o projeto de lançar um romance, já que a magistratura não é a sua única atividade.

REFLEXÕES SOBRE DESIGUALDADE DE GÊNERO NA MAGISTRATURA

Leila Mariano e Andréa Pachá são de duas gerações diferentes e possuem trajetórias bem distintas, com relação à origem social, cultural e econômica. A primeira nasceu em 1945 e, após muito insistir – primeiro com o pai e depois com o marido –, conseguiu adentrar no curso superior de direito, que não era a sua primeira opção, mas o que pôde cursar pela permissão do seu marido, em 1967, apenas três anos após o nascimento de Andréa Pachá. A segunda, além de advir de uma família com elevado capital social, cultural e econômico, sempre possuiu muita liberdade para fazer as suas próprias escolhas.

Na escolha da profissão, Andréa escolheu seguir os passos do pai e, assim como o seu irmão, cursou direito. Porém, apesar de advogar por alguns anos, após a conclusão do curso, dispôs de uma trajetória fora do mundo jurídico, ao atuar no cenário cultural, momento em que adquire uma formação segundo a mesma "mais humana", por ter contato com uma literatura sociológica, filosófica, etc. Contudo, após ter uma produtora de teatro, uma livraria e escrever alguns roteiros, Andréa resolveu retomar o caminho jurídico, em 1994, depois que se casou, já que os planos por filhos alimentaram a necessidade de uma carreira estável, uma vez que a área da cultura era especialmente instável naquele período, este foi o motivo que a fez retornar ao mundo jurídico. Leila, por sua vez, após ter se formado sempre atuou no mundo jurídico, em cargos públicos.

⁴ Após mais de 15 anos atuando como titular em Vara de Família, em 2012, Andréa lança a obra literária intitulada: "A vida não é justa", baseado em histórias de amor e dor de casais, parentes e famílias que passaram por sua sala de audiência. Em 2016, as histórias do livro foram adaptadas e viraram a série "Segredo de Justiça", que contou com cinco episódios transmitidos pela Globo, no programa Fantástico. Em 2017, no mês de junho, ocorreu a segunda temporada da série, que também contou com cinco episódios.

Apesar de tantas diferenças entre ambas, a estabilidade profissional decorrente da maternidade (ou do desejo por de ser mãe) foi a demanda que levou ambas até a carreira da magistratura. Mas, as semelhanças que as unem: serem mulheres, mães, que escolheram a mesma profissão, não concederam as mesmas as mesmas preocupações no período que tiveram a oportunidade de atuar na cúpula do judiciário.

Quando as mulheres ultrapassam barreiras pessoais, o teto de vidro, as limitações políticas e conseguem adentrar na cúpula dos Tribunais, ou demais espaços políticos do Judiciário, como o Conselho Nacional de Justiça, por exemplo, via de regra, não há uma transformação desse espaço através da afirmação das mulheres enquanto mulheres, tampouco são criadas agendas que contemplem a igualdade de gênero ou questione a dominação masculina no espaço jurídico.

Com relação à presidência da Leila Mariano, Andréa Pachá afirma que não foi perceptível a presença feminina no que tange a administração, já que ela não carregava em como pauta política a afirmação da mulher. Em relação à agenda, quando se tratava sobre respeito e igualdade, era uma igualdade para todos, não se levando em consideração que certas vezes é necessário “desigualar para igualar”, ou seja, verificar que não há igualdade de fato em várias camadas e realizar uma atuação partindo desse pressuposto. Andréa também não percebia tal mudança com relação ao STF, ficando subentendido que diz respeito a Ellen Gracie.

[Trazendo um pouco para a presidência da Leila, pegando esse cenário que você descreveu e trazendo para o Rio de Janeiro, **a presidência da Leila é uma exceção ou é um processo natural que você acha de ocupação de espaço feminino?**] Eu acho que hoje é assim, na sucessão dos tribunais você tem alguns critérios que são objetivos e eu que as mulheres chegaram as presidências, mas isso não vai depender a assentimento, de concordância nem de eleição, porque se fosse depender só disso, claro que não seria tão simples assim. Mas o importante é ocupar esses espaços. **Agora eu repito – não é o fato de uma mulher ocupa os lugares que transforma esse espaço num espaço de afirmação feminina, porque o modelo e a repetição é muito forte.**

[E numa perspectiva, particularizando, numa perspectiva de gênero você acha que a ocupação da Leila reproduziu a lógica machista ou ela transformou alguma coisa?] **Eu acho com relação ao exercício e a administração não foi perceptível a presença feminina.** Você pode perceber uma mudança da presença de uma mulher, na forma de se relacionar com as pessoas, com os servidores, sabe, de uma maneira, **mas não como pauta política, como agenda, o que você tem de agenda que diga respeito a afirmação da igualdade, respeito mesmo, pelo acesso igual de todo mundo, pela servidora, pelo servidor, pelas promoções, pelas remoções, isso eu não percebi mudança nem no Supremo, nem aqui, eu acho que isso pode ser que venha mas a longuíssimo prazo, mas eu acho que a gente ainda está engatinhando neste processo.**

Leila, por sua vez, enfatiza um discurso meritocrático, insiste que só chegou onde chegou através de muito estudo e trabalho. Declara que as mulheres só chegaram efetivamente na faculdade a partir da década de 60 e, de certa forma naturaliza o processo de chegada ao ápice das carreiras jurídicas. Ao afirmar a importância de mulheres exercerem altos cargos no judiciário isso se deve ao fato das mulheres possuírem um outro olhar, não apenas sobre a gestão, mas principalmente no que tange as relações humanas e que historicamente as mulheres cumprem esse papel, relacionado ao cuidado, por serem agregadoras, mas não necessariamente isso se relaciona com a criação de políticas judiciárias feministas.

É possível refletir que quando é forjado um lugar no espaço público, adentrando neste ambiente e desafiando a ordem hierárquica, subsiste um talento para que estes membros reproduzam a dinâmica da desigualdade, seja através da reprodução de discursos meritocráticos, por intermédio da naturalização das opressões, por meio do apagamento da identidade feminina ou na não afirmação da mulher no desempenho das suas funções ou como pautas.

É o que Bonelli (2010) identifica em trabalho sobre diferença de gênero na magistratura paulista quando constata, através das entrevistas realizadas com juízas e juizes, que em nome da coesão na magistratura, as desigualdades e discriminações de gênero são abafadas, em contrapartida, são recompensadas através do prestígio e do reconhecimento atribuídos ao cargo. Especialmente, em se tratando das mulheres, a identidade profissional é organizada através da lógica de força e poder, negados ao feminino.

CONCLUSÃO

Vislumbramos possíveis conexões destes dados que apresentam os significados e discursos das magistradas com os debates sobre gênero, direito e poder judiciário. Esta possível trama será construída a partir do reenquadramento dos debates sobre representação e poder para Poder Judiciário, em diálogo com a teoria política feminista. Reflexões à luz das teorias que afirmam que as mulheres trazem aporte diferenciado à esfera pública por estarem acostumados a cuidar dos outros; que a presença delas nas esferas de poder poderia abrandar o caráter agressivo da atividade política e que elas trariam uma solidariedade e uma compaixão, além da busca genuína pela paz e das questões sociais - áreas desprezadas nos embates políticos tradicionais.

Sobre o significado da simples presença feminina nos espaços de poder, que possibilitam a superação da política de interesses egoísta e masculina, os dados parecem revelar que quanto maior o poder, mais as magistradas se aproximam ou, ao menos forjam, um padrão masculino para administração da justiça. Há que se pensar se a abordagem de temas femininos, por possuírem menor prestígio político, acabariam afastando as magistradas dos cargos de poder, o que justificaria a não abordagem de uma política judicial de gênero pelos tribunais. As mulheres, apenas por serem mulheres, não possuem necessariamente interesses idênticos, especialmente porque os indivíduos ocupam diferentes posições de sujeitos e são expostos à pressões variadas e, por vezes, contraditórias.

O isolamento da política e das relações de poder da vida cotidiana, negando ou desinflando o caráter político e conflitivo das relações de trabalho e familiares reforçam a dualidade entre as esferas pública e privada. Nestas fronteiras, encontram-se evidenciadas as desigualdades de gênero, acentuadas pela prática política, pelas normas e pelas instituições. Compreender como se desenhou a fronteira entre o público e o privado no pensamento e nas normas políticas permite expor seu caráter histórico e revelar suas implicações diferenciadas para mulheres e homens. Contestando, desta forma, sua naturalidade e pretensa adequação para a construção de relações igualitárias. Trata-se de expor a história não contada da construção da esfera pública e dos direitos individuais na modernidade a partir da posição das mulheres.

O que se nota é que, embora o cenário sugira que a ascensão de mulheres ao comando do poder judiciário seja uma questão de tempo, no interior das instituições as dificuldades de acesso aos cargos de poder revelam um paradoxo entre o discurso e a prática. O impacto da carreira na vida privada, evidenciado pela dificuldade de articulação entre os papéis profissionais e familiares, sugere a persistência de um modelo de família no qual cabe somente às mulheres as responsabilidades domésticas. Desta forma, a disponibilidade das mulheres para o investimento na carreira depende de uma complexa combinação de características pessoais, dentre elas o estado civil e a maternidade. Quando o assunto na profissão é hierarquia, apesar do processo de feminização, a magistratura está inserida em um “sistema de gênero”. Há ainda um paradoxo de invisibilidade: ainda que os dados neguem a existência de discriminação, percebem-se dificuldades e diferenciações na ocupação dos cargos de poder, especialmente naqueles de direção e tribunais superiores. Nota-se, também, a predominância de um paradigma masculino no exercício profissional. Isto impõe às magistradas posturas profissionais mais rígidas e a necessidade constante (ainda) de afirmação de sua competência para ocupação do cargo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BESSA, Telma. et al. *Entrevista com Alessandro Portelli. Projeto História*. São Paulo, n.41, p.31-68, ago./dez. 2010.

BOIGEOL, Ane. *Las Mujeres y la Corte. La difícil implementación de la igualdad de sexos en el acceso a la magistratura*. Academia. Revista sobre **Enseñanza del Derecho de Buenos Aires**, Año 3, Número 6, Primavera, 2005.

BONELLI, Maria da Glória. *Carreiras jurídicas e vida privada: interseções entre trabalho e família*. In: **37º Encontro Anual da Anpocs**, 2013, Águas de Lindóia. Anais do 37º Encontro Anual da Anpocs. São Paulo: Anpocs, 2013.

BONELLI, Maria da Glória. *Profissionalismo e diferença de gênero na magistratura paulista*. **Civitas**. Porto Alegre, v. 10, n. 2, maio/ago, 2010.

BONELLI, Maria da Glória. *Profissionalismo, diferença e diversidade na advocacia e na Magistratura paulistas*. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 28, n. 83, p. 125-238, out. 2013.

BOSI, E. **O tempo vivo de memória**. São Paulo, Ateliê editorial, 2004.

CAMPOS, F. A.; *Trabalho e consciência de classe: A história de Dona Antônia e Dona Maria na luta pela terra*. In: **VIII Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais**, 2004, COIMBRA. VIII Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais, 2004.

CHARLE, Christophe. *A prosopografia ou biografia coletiva: balanço e perspectivas*. In HEINZ, Flávio. (org.) **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Censo do Poder Judiciário**. Brasília: CNJ, 2014.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Perfil sociodemográfico dos magistrados brasileiros**. Brasília: CNJ, 2018 -a.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução n. 255**, de 4 setembro de 2018. Brasília: CNJ, 2018 - b.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Portaria n. 66**, de 4 setembro de 2018. Brasília: CNJ, 2018 - c.

DUARTE, Madalena; Fernando, Paula; Gomes, Conceição; Oliveira, Ana. *The Feminization of the Judiciary in Portugal: Dilemmas and Paradoxes*, **Utrecht Law Review**, Volume 10, Issue 1, 29-43, 2014.

JUNQUEIRA, Eliane: *A Magistratura como um espaço de desigualdade. Novos contornos no espaço social: gênero, geração e etnia*. Rio de Janeiro: UERJ, NAPE, pp. 145 – 158, 1999.

LAMOUREUX, Diane. *Público/privado*. In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Danièle (orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

NORA, Pierre. *Entre memória e a história: a problemática dos lugares*. **Projeto História**. São Paulo, n. 10, p.07-28, dez. 1993.

PORTELLI, Alessandro. *O que faz a história oral diferente*. **Projeto História**. São Paulo, n. 14, p.25-39, fev. 1997.

PORTELLI, Alessandro. *História Oral como gênero*. **Projeto História**. São Paulo, n. 22, p.9-36, jan. 2001.

SADEK, Maria Tereza. **Magistrados: uma imagem em movimento**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

SANTOS, Andrea Paula. **Ponto de vida: Cidadania das mulheres faveladas**. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

SOIHET, Rachel; FACINA, Adriana. *Gênero e memória: algumas reflexões*. **Revista Gênero**, v. 5, n. 1, p. 09-19, 2004.

VIANNA, Luiz Werneck *et al.* **Corpo e alma da magistratura brasileira**. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

VIANNA, Luiz Werneck *et al.* **O perfil do magistrado brasileiro**. Rio de Janeiro: AMB: IUPERJ, 1996.